



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para repasse de recursos à Santa Casa de Caridade de Capitólio com recursos da emenda parlamentar nº 202514080007.

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: Gabriel Sansoni da Mata

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 21.956,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), destinado ao repasse de recursos à Santa Casa de Caridade de Capitólio. Os recursos são provenientes de emenda parlamentar nº 202514080007, voltada ao apoio das ações de assistência hospitalar e ambulatorial no município.

II – ANÁLISE, TÉCNICA LEGISLATIVA E REDAÇÃO:

A proposição encontra-se em consonância com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria, especialmente no que se refere à competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e à iniciativa do Chefe do Poder Executivo em matéria orçamentária.

No aspecto legal, a abertura de crédito adicional especial está devidamente fundamentada no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo indicada como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Quanto à técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, objetiva e adequada, atendendo aos padrões exigidos, não havendo vícios de forma ou ilegalidades a serem sanadas.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, o Relator opina pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores João Getúlio Martins, e Renato José da Silva, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de março de 2026, após análise da matéria, acompanham o voto do relator, manifestando-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026.



Capitólio, 26 de março de 2026



GABRIEL SANSONI DA MATA
Relator da CLJR



JOÃO GETÚLIO MARTINS
Presidente da CLJR



RENATO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente da CLJR